



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 143, DE 30 DE NOVEMBRO 1967

Autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul um Jeep Toyota.

Data de Criação

30/11/1967

Data de Publicação

12/12/1967

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 402, de 12/12/1967

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Doação de bens

Autoria

- Poder Executivo

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 143, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1967

Autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura do município de Cruzeiro do Sul um Jeep Toyota.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Prefeitura do município de Cruzeiro do Sul, um Jeep com as seguintes características:

Marca: TOYOTA BANDEIRANTE

Motor: BF2-098245

Modelo: 1962

Tipo: I B 25-L

Classe: 3 I B25L-11306

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco, 30 de novembro de 1967, 79º da República, 65º do Tratado de Petrópolis e 6º do Estado do Acre.

JORGE KALUME

Governador do Estado do Acre